

Documentos Técnicos

O passo a passo para a ação Municípios Educadores Sustentáveis

Série Documentos Técnicos, nº 14

**Órgão Gestor da Política Nacional de
Educação Ambiental**

O passo a passo para a ação
Municípios
Educadores Sustentáveis

Série Documentos Técnicos, nº 14

Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental

Brasília
2007

Série Documentos Técnicos

Série publicada pelo Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental, com o objetivo de divulgar ações, projetos e programas de educação ambiental voltados a políticas públicas de abrangência nacional.

Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental

Ministério do Meio Ambiente
Ministra Marina Silva

Secretaria Executiva
Cláudio Langone

Diretoria de Educação Ambiental
Marcos Sorrentino

Ministério da Educação
Ministro Fernando Haddad

**Secretaria de Educação Continuada,
Alfabetização e Diversidade**
Ricardo Henriques

**Diretoria de Educação para a Diversidade e
Cidadania**
Armênio Bello Schmidt

Coordenação Geral de Educação Ambiental
Rachel Trajber

Sumário

Prefácio, por <i>Sebastião Ney Vaz Júnior</i>	4
Apresentação, por <i>João Carlos Machado</i>	5
1. Introdução: A Ação MES	7
2. A implantação e a implementação do MES – Sete Passos	10
2.1 O passo a passo	10
3. Iniciativas mínimas	14
4. A interface com outras instituições, programas, políticas e prêmios	27
5. Referências Bibliográficas e recomendações de leitura.....	32
ANEXOS	33

Prefácio

É com muita satisfação que prefaciamos esta publicação do Ministério do Meio Ambiente. Ela nos traz, de modo didático e objetivo, sugestões com alguns procedimentos para implantação da Ação Municípios Educadores Sustentáveis.

Com ela damos um importante passo na construção de mecanismos eficazes que subsidiem a busca de soluções para os problemas socioambientais de nossas localidades, municípios ou regiões.

Municípios Educadores Sustentáveis são municípios voltados à construção da sustentabilidade socioambiental por meio da educação, viabilizando medidas promotoras da formação de seus cidadãos para atuarem de modo comprometido com a melhoria da qualidade de vida para todos.

A metodologia proposta na Ação MES respeita as especificidades locais – o bioma, a cultura, os espaços de comunicação, os parceiros potenciais. Ao propor o recorte por bacia hidrográfica, valoriza a existência de um interesse comum, que é a gestão da bacia; valoriza o planejamento e monitoramento das ações; fortalece a integração municipal, estimulando a reflexão sobre problemas comuns e promovendo experiências exitosas.

Outra característica importante é a criação ou potencialização e legitimação de espaços onde já existe efetivamente o envolvimento da sociedade, como são em muitas localidades os Conselhos Municipais de Meio Ambiente.

A grave situação do meio ambiente no Brasil e em todo o planeta exige que compartilhemos responsabilidades, somando esforços e coordenando ações a fim de melhor aproveitar recursos materiais e humanos, envolvendo a sociedade na formulação e implementação de políticas que promovam a proteção do bem comum e busquem atender os anseios e desejos da população. Por isso louvamos esta iniciativa do Ministério do Meio Ambiente, que certamente terá grande acolhida nos municípios brasileiros, ansiosos por se integrar efetivamente aos programas do governo federal; ansiosos por colaborar com projetos socioambientais e, muitas vezes, carentes de orientação metodológica.

Sebastião Ney Vaz Júnior
Presidente da Anamma

Apresentação

É no local onde tudo acontece. Os primeiros vínculos sociais, a formação cultural, a definição de valores e crenças, a idéia de origem e o sentimento de pertencimento são aspectos da natureza das pessoas e comunidades marcados fortemente pelas relações que nascem e se estabelecem no território, nos bairros, nas cidades e nas regiões. É nas cidades que buscamos e construímos o bem estar e qualidade de vida. Mesmo perante o intenso processo de integração no sentido global, quando muitos apontavam a massificação cultural e a perda de identidade como conseqüências inevitáveis, a força das tradições históricas e dos valores culturais locais se reafirmaram como fonte do orgulho e da identificação das pessoas com as suas comunidades.

A PNEA, por natureza, fundamenta-se na transversalidade, na medida em que promove a sustentabilidade pela articulação entre as pessoas, o ambiente e o conhecimento. As pessoas representam hoje um arranjo complexo das múltiplas formas como a sociedade se organiza, o ambiente é a interação sinérgica entre os processos naturais e os fatores econômicos, políticos e culturais envolvendo as pessoas e o conhecimento é uma das virtudes das diferentes formas de organização e manifestação da sociedade. Por isso a Educação Ambiental é transversal. Porque integra o conhecimento, articula as pessoas e promove o equilíbrio nas nossas relações com o meio.

O MES é, portanto, uma ação de integração que materializa a PNEA no âmbito das cidades, articulando a população, o poder público, a representação política, a sociedade organizada e o setor produtivo. E que põe em prática a transversalidade por sua dinâmica de articulação e promoção do reconhecimento das diferentes iniciativas de toda a cidade no sentido da sustentabilidade ambiental. Devemos nessa medida também reconhecer a virtude do MES conforme o contexto atual das diferentes políticas para as nossas cidades e o desenvolvimento. Todas elas carentes de formulações e diretrizes que promovam o equilíbrio entre os investimentos e a expansão urbana e econômica por um lado e o aproveitamento sustentável dos recursos naturais e a promoção do bem estar e da qualidade de vida das pessoas por outro.

O Programa de Aceleração do Crescimento prevê bilhões de reais em investimentos com forte impacto na realidade das cidades. Ao mesmo tempo mais de 1.700 municípios elaboraram ou revisaram seus planos diretores em 2006 e se preparam para colocá-los em prática. Esses dois importantes exemplos ressaltam a importância do MES conforme o cenário atual.

Devemos também destacar a convergência entre a sua principal forma de institucionalização e a solução perseguida por centenas de cidades para vários dos problemas de gestão que enfrentam. Assim, enquanto o MES promove a articulação dos municípios em caráter regional, são inúmeras as experiências em que os municípios constituem consórcios regionais para a gestão compartilhada de serviços públicos com importante ganho de escala e a definição de soluções sustentáveis.

Por fim gostaria de destacar a sintonia entre o MES e as novas formas de como se organiza a Administração Pública, onde o cidadão não é mais mero destinatário da ação do Estado, mas sim protagonista nas suas definições, participando ativamente conforme os variados canais e fóruns de representação que estão surgindo em quase todos os campos da administração, particularmente junto ao poder local, nos nossos municípios.

Por diversas razões associadas às características do modelo de desenvolvimento que adotamos, as nossas cidades cresceram muito e se tornaram bastante complexas. Ações como o MES, que visam promover e reconhecer iniciativas associadas à promoção do relacionamento sustentável da sociedade com o ambiente, são fundamentais nos tempos de hoje.

João Carlos Machado

Assessor da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades

Ação Municípios Educadores Sustentáveis
O passo a passo para um caminho possível

A Nossa Casa
Na nossa casa amor-perfeito é mato
E o teto estrelado também tem luar
A nossa casa até parece um ninho
Vem um passarinho pra nos acordar
Na nossa casa passa um rio no meio
E o nosso leito pode ser o mar

A nossa casa é onde a gente está
A nossa casa é em todo lugar
A nossa casa é onde a gente está
A nossa casa é em todo lugar

A nossa casa é de carne e osso
Não precisa esforço para namorar
A nossa casa não é sua nem minha
Não tem campainha pra nos visitar
A nossa casa tem varanda dentro
Tem um pé de vento para respirar

A nossa casa é onde a gente está
A nossa casa é em todo lugar
A nossa casa é onde a gente está
A nossa casa é em todo lugar

(Arnaldo Antunes)

1. Introdução: A Ação MES

"A cidadania global vai-se configurando sem que exista ainda um espaço global democrático, sem que numerosos países tenham atingido uma democracia eficaz respeitadora dos seus verdadeiros padrões sociais e culturais e sem que as democracias de longa tradição possam sentir-se satisfeitas com a qualidade dos seus sistemas. Neste contexto, as cidades de todos os países, devem agir desde a sua dimensão local, enquanto plataformas de experimentação e consolidação de uma plena cidadania democrática e promover uma coexistência pacífica graças à formação em valores éticos e cívicos, o respeito pela pluralidade dos diferentes modelos possíveis de governo, estimulando mecanismos representativos e participativos de qualidade" (Carta das Cidades Educadoras, 2004).

Com a intenção de fazer de cada comunidade, município, bacia hidrográfica ou região administrativa, um espaço onde os habitantes se eduquem continuamente para a sustentabilidade por meio de ações concretas, participativas e democráticas, a **Ação Municípios Educadores Sustentáveis** (MES), da Diretoria do Programa Nacional de Educação Ambiental do Ministério do Meio Ambiente¹ - DEA/MMA - foi apresentada, em maio de 2004, no estado do Paraná, junto ao Programa de Educação Ambiental da Hidrelétrica Itaipu Binacional, instalada na Bacia do Rio Paraná.

Nessa ocasião, foi assinado um Acordo de Cooperação entre o Ministério do Meio Ambiente e a Itaipu Binacional, firmando-se o compromisso de expandir as ações e projetos do MES a todos os 34 municípios abrangidos na Bacia do Rio Paraná (denominada de Paraná III), ampliando-se, assim, os esforços para a conservação dos recursos hídricos da citada Bacia.

Outras parcerias foram se somando na consolidação do MES em todo o país, junto ao Ministério das Cidades, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Cultura; além da ANAMMA-Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente e UNASP – [Centro Universitário Adventista de São Paulo](#), entre outras.

A proposta do MES é estimular iniciativas educadoras nos municípios, de modo que os cidadãos se envolvam e participem na busca por soluções dos problemas socioambientais locais; e também fortalecer a articulação entre municípios vizinhos, para que trabalhem propostas para a sustentabilidade de forma integrada no território.

As iniciativas educadoras, oriundas de diferentes instâncias, devem estimular e fortalecer o sentimento de pertença dos cidadãos e cidadãs, de forma que os recursos disponíveis, a legislação, o espaço físico, a mídia, etc., sejam valorizados e utilizados para a informação e a formação das pessoas. Assim, as estruturas - do município e região - passam a ser concebidas e incorporadas como estruturas educadoras, em consonância com as diretrizes e princípios do ProNEA-Programa Nacional de Educação Ambiental.

Nessa perspectiva, o MES pode ser compreendido como um Projeto Político Pedagógico, no sentido de que o poder público municipal, o setor privado, a sociedade civil organizada, as ONGs, os comitês de bacias, os conselhos municipais, entre outras representações sociais atuem

¹ Endereço eletrônico <http://www.mma.gov.br/educambiental>

conjuntamente na tomada das decisões concernentes às políticas públicas, além de promoverem o intercâmbio de informação e experiências entre municípios.

O cerne do MES é a promoção da sustentabilidade por meio de uma visão integrada, que extrapole as fronteiras e domínios municipais, contribuindo para o fortalecimento regional, a solidariedade e a cooperação no território, além de estimular o surgimento de uma cultura que pense e priorize a gestão municipal de forma participativa e educativa.

Este documento técnico apresenta:

- Sugestões em “sete passos”, com alguns procedimentos para a implantação e a implementação da Ação MES, que são complementadas por materiais de apoio já produzidos², disponíveis na página da internet³;
- Algumas interfaces do MES com outras instituições, programas, políticas e prêmios;
- Iniciativas mínimas que dão suporte e contribuições à implementação dos processos educacionais.
- Os anexos: sugestão para o regimento do Comitê Local (Anexo 1); texto do Termo de Adesão aprovado pela Consultoria Jurídica do MMA (Anexo 2); orientações para o preenchimento da minuta do Termo de Adesão(Anexo 3).

Com esse conjunto de documentos e, na perspectiva de contribuir para a construção de sociedades sustentáveis, propõem-se os seguintes objetivos para a consolidação do MES:

- i) estimular e apoiar espaços coletivos nos municípios como espaços educadores, que formem cidadãos e cidadãs para a construção cotidiana da sustentabilidade e para a participação na gestão pública;
- ii) promover ações que propiciem constante e continuamente a educação dos indivíduos para atuarem e se auto-educarem, e contribuïrem para a educação de outros, na construção de sociedades sustentáveis;
- iii) estimular e apoiar em cada município a organização das instituições locais e a realização de parcerias entre os municípios, para a construção de projetos educativos integrados que conduzam à sustentabilidade; e,
- iv) criar indicadores regionais e sistemas de avaliação que permitam o monitoramento das ações propostas pelos municípios e a obtenção do título Município Educador Sustentável.

Assim, pretende-se que cada comunidade, município, bacia hidrográfica ou região administrativa, tornem-se espaços onde os habitantes se apropriem das iniciativas/propostas/ações, participem e se eduquem continuamente para a sustentabilidade.

Essa troca de iniciativas, vivências, diálogos e aprendizados irá fomentar a implementação dos quatro processos educacionais, a seguir propostos, enquanto Projeto Político Pedagógico, para se obter a certificação e o selo MES: i) formação de educadores ambientais, ii) educomunicação ambiental, iii) escolas e outras estruturas educadoras e, iv) instâncias e processos participativos. (Vide item "Passo 6 – os quatro processos educacionais").

Em síntese, a Ação MES apresenta a proposta de compartilhar responsabilidades entre os

² O folder, a cartilha e o livro “Aqui é onde eu moro, aqui nós vivemos” de Carlos Rodrigues Brandão.

³ <http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/mes/index.htm>

diferentes setores sociais do município, somando-se esforços e coordenando-se ações, a fim de se aproveitar os recursos materiais e humanos disponíveis na região, em prol da educação e gestão pública participativa e co-responsável. Isto significa estar um passo além do modelo predominante no Brasil, ao envolver a sociedade na formulação e implementação de políticas públicas, redefinindo-se prioridades para incluir a proteção do bem comum e os desejos e anseios da população.

Os municípios deverão exercer com eficácia as competências que lhes cabem em matéria de educação. Qualquer que seja o alcance destas competências, elas deverão prever uma política educativa ampla, com caráter transversal e inovador, compreendendo todas as modalidades de educação formal, não formal e informal, assim como as diferentes manifestações culturais, fontes de informação e vias de descoberta da realidade que se produzam na cidade.

(Carta das Cidades Educadoras, Princípio 5, 2004).

2. A implantação e a implementação do MES – Sete Passos

Os sete passos para a implantação do MES, ora sugeridos, são orientações de ordem geral, e não são, obrigatoriamente, sequenciais, podendo a ordem de execução deles variar em função da existência e da formação dos comitês, do número de municípios envolvidos em um território, da facilidade de comunicação entre eles, de outros programas que possam estar em andamento nos municípios ou região, como por exemplo a Agenda 21, o Plano Diretor, o Diagnóstico Participativo, entre outros; mas que sobretudo deverão ser convergentes.

Cumpra ressaltar que alguns dos passos podem ser desenvolvidos simultaneamente e são de caráter mais difuso (como o pré-diagnóstico); outros, no entanto, são mais pontuais, como os **seminários regionais**, por exemplo, que devem ser realizados em rodízio pelos municípios, para ampliar a troca de experiências.

Os procedimentos iniciais são simples, pois a partir do momento em que surge o interesse pela proposta, deve-se encaminhar à DEA/MMA um documento em que constem informações básicas sobre os municípios interessados na adesão ao MES. Enquanto isso, os interessados se reúnem para conhecerem e socializarem os problemas mais emergentes, bem como as experiências exitosas e as possibilidades de superação da crise socioambiental. Assim, vai se consolidando um coletivo de municípios que constrói processos educacionais, buscando a sustentabilidade do seu território, da sua bacia hidrográfica, do seu lugar.

2.1 O passo a passo

Passo 1 – solicitação da adesão

Os representantes do município tomam conhecimento do MES, se interessam e se articulam/comunicam com os municípios vizinhos. Assim, iniciam o passo a passo, dialogam com a DEA/MMA e com outros possíveis parceiros regionais (prefeituras, setor privado, comitês de bacias, ONGs, associações, sindicatos, escolas, conselhos), e formalizam a intenção por meio de um documento que pode ser enviado via fax, carta ou e mail. De posse da solicitação, a DEA/MMA fornecerá aos municípios interessados as diretrizes e demais orientações para a implantação do MES.

Explicando melhor...

- os municípios que fazem parte de um determinado território começam a pensar juntos as soluções para os problemas locais, e, mais do que isso, compartilham experiências exitosas praticadas;
- o recorte por bacia hidrográfica é muito conveniente visto que já existe previamente um interesse em comum que é a gestão da bacia, a formação de comitês, a restauração de áreas degradadas;
- neste contexto, o MES incentiva a comunicação, a articulação e a transparência das ações entre os cidadãos (que se organizam, se reúnem) e os Municípios, estimulando assim o processo democrático e participativo.

Passo 2 – constituição do comitê local

Constituir uma coordenação do MES, chamada de comitê local, que poderá ser o próprio Conselho Municipal de Meio Ambiente, ou parte dele. Cada município se empenha na tarefa de constituir seu próprio comitê local, composto paritariamente por representantes: do poder público, do empresariado (agricultura, indústria, comércio e serviços), da sociedade civil organizada (associações de cidadania; sindicatos de trabalhadores; movimentos sociais, dentre outros), das instituições de ensino (professores, estudantes, profissionais do ensino fundamental, médio e superior).

Essa proposta tem a finalidade de estabelecer uma organização responsável pela elaboração do Projeto Local de implantação da Ação MES e seu cronograma de implementação.

Explicando melhor...

- ao se constituir um comitê local, estar-se-á contemplando um dos objetivos do MES, que é o de criar espaços onde efetivamente exista o envolvimento da sociedade, exercitando-se cotidianamente a gestão participativa e democrática, que contribua para a melhoria da qualidade de vida da população;
- o comitê local será responsável pela implementação do MES, e irá contribuir para a construção do Projeto Local, que é o plano de ações, a ser elaborado a partir do Programa Regional (vide Passo 4);
- deverá ser eleito um representante legal do comitê, responsável pelas reuniões e pelo encaminhamento da documentação necessária para firmar o termo de adesão.

Apresentamos no Anexo 1 uma sugestão de regimento para o comitê local, adaptada de uma proposta dos representantes do município de Cabreúva/SP.

Passo 3 – organização de seminários regionais

Organizar seminários regionais entre os comitês locais dos municípios, com a participação de parceiros e representantes dos diferentes setores, principalmente com os que têm vocação de formadores/educadores, para contribuírem na construção dos processos educacionais.

Estes seminários são o momento de encontro, de debate e de apropriação das ações do MES; a instância de tomada de decisão e definição do cronograma de trabalho; desta forma, constitui-se o espaço "itinerante" de aprendizagem no território no decorrer do processo. Deverão estar presente nos seminários, pessoas de diferentes segmentos de cada município, que se comprometam a repassar informações, encaminhar as deliberações, animar os debates e dar continuidade ao processo.

Explicando melhor...

- nos primeiros seminários as pessoas se apropriam do passo a passo do MES, trocam opiniões, esclarecem dúvidas, se conhecem, valorizando a identidade desse território;
- uma sugestão é fazer o diagnóstico socioambiental da região (identificar/mapear as indústrias existentes, os problemas na educação, saúde, saneamento, energia, resíduos sólidos, transporte, agricultura, etc), destacando as iniciativas educadoras que acontecem, bem como os programas governamentais e não-governamentais já existentes;
- Discutir as potencialidades e vocações dos municípios interessados, sob a perspectiva da sustentabilidade;

- a perspectiva da práxis (ação-reflexão-ação) deve sempre estar prevista nos encontros, pois esses são oportunidades de aprendizagem;
- é importante o revezamento dos locais das reuniões para que as pessoas conheçam a realidade dos diversos municípios envolvidos, bem como a escolha de locais acessíveis por todos os cidadãos interessados.

Passo 4 – Programa Regional e Projeto Local

O coletivo de municípios deverá construir o **Programa Regional** de sustentabilidade a partir dos problemas socioambientais da região apontados pelo diagnóstico feito, e considerando as ações, programas e projetos que estiveram, estão e/ou estarão sendo implementadas no território (recuperação de áreas degradadas, revitalização de Bacias Hidrográficas, adequação ambiental). A construção do Programa Regional se dará no Foro Deliberativo Regional, conselho formado por representantes dos comitês locais, que será responsável, ao final, pela avaliação das ações concretas implementadas pelos municípios.

A partir dos problemas e estratégias apontados no Programa Regional, cada comitê local constrói seu Projeto Local, com base nas iniciativas que julgar necessárias e exequíveis, considerando as deliberações dos Seminários Regionais.

O **Projeto Local** deve conter: o histórico da região, dados do diagnóstico socioambiental, objetivos, descrição das iniciativas educadoras escolhidas, os públicos aos quais se destina, a abrangência territorial, a metodologia participativa utilizada nas etapas, as etapas de implementação e cronograma de ações, forma de monitoramento e a previsão para a sustentabilidade socioambiental das ações.

Explicando melhor...

- o Projeto Local deverá contemplar os quatro processos educacionais, contribuindo para o conhecimento, a formação e a informação à população, pois cada um deles (enunciados na 2ª edição da cartilha⁴), pretende deflagrar a utilização de diferentes espaços e tempos na sua implementação, prevendo assim considerável abrangência territorial e continuidade das propostas.
- o Projeto Local deverá estabelecer as iniciativas mínimas a serem implementadas no município, detalhando as metas de forma quantificável e mensurável no tempo e espaço e em função do cronograma estipulado. Diversas iniciativas mínimas são sugeridas ao longo do capítulo 3.

Passo 5 – assinatura e publicação do Termo de Adesão

Formalizar a adesão ao MES por meio de um **Termo de Adesão** (Anexo 2) que deve ser encaminhado (sem assinaturas) com os seguintes documentos, para a DEA:

1. duas (2) vias do termo de adesão impressas em papel (sem as respectivas assinaturas) e gravado em disquete;
2. cópias autenticadas do RG e CPF do Prefeito e do representante do comitê local instituído;

⁴ Disponível na página da internet - <http://www.mma.gov.br/port/sdi/ea/mes/index.htm>

3. cópia autenticada do ato de nomeação/posse do prefeito;

4. estatuto ou regimento do Comitê local MES:

- no caso de ser o responsável pelas atribuições do Comitê Local membro de um Conselho previamente existente (como, por exemplo, o Conselho Municipal de Meio Ambiente), é necessário encaminhar o estatuto ou regimento desse Conselho, bem como a ata da reunião em que lhe foi atribuída a função de ser representante legal para o MES;

- no caso de vir a ser constituído o Comitê Local, é necessário encaminhar o estatuto ou regimento definido para esse Comitê, contendo a indicação de seu representante legal, suas atribuições e a periodicidade das reuniões (Anexo 1).

Explicando melhor...

- esta é a adesão formal à Ação, e através dela, os municípios se compromete a dar início ao processo de discussão e implantação do MES; esse passo pode ser concomitante aos passos iniciais;
- o Termo de Adesão receberá a chancela do MMA, posteriormente será encaminhado para ser assinado pelo prefeito e representante do comitê local e retorna ao Ministério para que seja publicado em Diário Oficial da União.

Passo 6 – os quatro processos educacionais

Nos Seminários Regionais serão discutidas e socializadas as parcerias, os sistemas de participação e de monitoramento, acompanhamento da execução dos projetos locais, a preparação para a certificação, a definição de indicadores, mas principalmente, os quatro processos educacionais a serem implementados devem ser pautados e debatidos, tendo em vista a coerência com as seguintes dimensões apontadas pelo Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA): democracia e participação social, sustentabilidade socioambiental, produção de materiais, identidade e diversidade.

Explicando melhor...

- Processo 1 – Formação de educadores ambientais: são processos formativos oferecidos por parceiros locais ou regionais, que possibilitem a formação de um número cada vez maior de educadores ambientais, cuja função primordial é editar o conhecimento construído durante o seu processo de aprendizagem, apropriando-o para o seu contexto e atuando na formação de centros educadores/editores, viabilizando a capilaridade e o enraizamento do processo.
- Processo 2 – Educomunicação Ambiental: são estratégias interativas e participativas de comunicação, com finalidade educacional e de tomada de decisão, envolvendo a produção e a divulgação de materiais educacionais, campanhas de educação ambiental e uso de meios de curto, médio e longo alcance.
- Processo 3 – Escolas e outras estruturas e ações educadoras: são estruturas dos municípios, nas quais ou a partir das quais, acontecem ações e/ou projetos voltados à sustentabilidade que devem por objetivo não só a transformação da qualidade de vida do município, mas também, a definição e implementação do seu papel educador.
- Processo 4 - Instâncias e processos participativos: são os conselhos, colegiados, redes e coletivos que se propõem a realizar projetos e ações em prol da sustentabilidade e, ao

mesmo tempo, discutir valores, métodos e objetivos de ação, a fim de educar e de se auto-educarem para a sustentabilidade.

Passo 7 - certificação

Na medida em que os municípios e, portanto, o território, implementaram as iniciativas indicadas nos Projetos Locais, coerentes com as deliberações do Programa Regional, segue-se à preparação para a certificação e comunica-se à DEA.

O município que entender que conseguiu realizar as iniciativas a que se propôs, irá apresentá-las para o Foro Deliberativo Regional (avaliadores internos) e para avaliadores externos (indicados pela DEA/MMA) que terão a responsabilidade de, além de avaliar, trazer contribuições ao Projeto Local e ao Programa Regional, tendo em vista possíveis melhorias.

Os Indicadores e as diretrizes gerais para a certificação serão definidas e apresentadas pela DEA/MMA. Será levado em conta, além da coerência com o ProNEA, a acessibilidade das ações e resultados à toda população do território, o uso de linguagem adequada, a utilização pedagógica das estruturas educadoras, a duração temporal e a dimensão espacial da proposta, etc.

Explicando melhor...

- as iniciativas serão monitoradas pela própria sociedade, que deverá ter visibilidade e acesso dos quatro processos educacionais;
- o município que cumprir as iniciativas previstas receberá o selo MES, se comprometendo a dar continuidade às ações implementadas. A sustentabilidade será conquistada na medida em que todos partilham do processo, do enfrentamento dos conflitos e problemas e da percepção da melhoria da qualidade de vida.

3. Iniciativas mínimas

a. Apresentação

Este rol de iniciativas mínimas, inspirado no programa europeu “Cidades Sustentáveis”, visa exemplificar e trazer sugestões de implementação da Ação MES, com foco nos processos educacionais. As iniciativas foram agrupadas em temas centrais, com indicação de alguns dos processos educacionais possíveis. Os gestores deverão ater-se às especificidades de cada região: os parceiros potenciais, a cultura, o bioma, os espaços de comunicação; etc, e, com criatividade, partir para o detalhamento e cronograma das ações prioritárias.

Destaca-se que, para a certificação, serão consideradas as comparações em relação ao estado inicial daquele processo e os avanços apresentados com a implementação das iniciativas mínimas. Então, avaliam-se as melhorias socioambientais conquistadas e percebidas pela população, e não, alguma ação/intervenção pontual, mesmo que implementada e registrada.

Presume-se que o município educador deve buscar e reunir esforços para a aprendizagem da comunidade, tendo em vista a sustentabilidade socioambiental. As ações propostas são construídas/executadas para que as pessoas se apropriem e participem das iniciativas educadoras.

b. Objetivos das iniciativas mínimas

- a) facilitar a compreensão e implementação dos processos educacionais;
- b) oferecer um conjunto de ações exequíveis e relevantes para a sustentabilidade

socioambiental;

c) contribuir para que se alcance a sustentabilidade local e regional, e servir de fonte de informações de interesse da coletividade.

c. A escolha das iniciativas mínimas

As iniciativas mínimas devem ser pensadas e executadas dentro de cada um dos processos educacionais: i) formação de educadores ambientais; ii) educomunicação ambiental; iii) escolas e outras estruturas e ações educadoras; e, iv) instâncias e processos participativos. Destaca-se que, uma única iniciativa, em função da sua abrangência e das atividades propostas pode contemplar os quatro processos.

Para facilitar a visualização, as iniciativas mínimas estão agrupadas em alguns temas centrais, lembrando-se que o foco será, sempre, a educação: 1) Recursos Naturais; 2) Moradia/Habitação; 3) Transporte; 4) Setor Privado; 5) Saúde e Saneamento básico, 6) Educomunicação socioambiental; 7) Lazer e Turismo urbano e rural; 8) Ordenamento/Política para o Território; 9) Cultura e Patrimônio Cultural; e 10) Resíduos.

Para o êxito das ações e, portanto, para alcançar a certificação, é necessário que outras dimensões/princípios relevantes sejam considerados na implementação dos processos educacionais, tais como: participação, controle social, coerência interna, cooperação/parceria, partilha de responsabilidades, autonomia, administração dos conflitos, criatividade e tolerância, princípios que estão em consonância com a proposta filosófica da Ação MES e do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

d. Rol de sugestões das iniciativas mínimas

1. RECURSOS NATURAIS

Imagine...

Uma comunidade que aprendeu a tratar e reciclar toda a sua água utilizada. Reservando em cisternas águas das chuvas captadas nos telhados, foi possível alcançar auto-suficiência local para o consumo da população. Os cursos d'água já não recebem despejos de poluentes. Com a economia, as pessoas agora bebem água das melhores fontes. Para isso, foi preciso protegê-las rigorosamente (nascentes e o aquífero), mas também, recuperar cuidadosamente as matas ciliares dos rios e dos córregos, com a ajuda dos viveiros educadores. Neste local, as reservas florestais são respeitadas, e a regeneração das matas está a todo vapor. Vários setores de produção (agricultura, indústria, comércio) mantêm cinturões verdes e trabalham juntos na manutenção destas áreas. As experiências em agrofloresta são exitosas, contribuem para a conservação da vegetação nativa e o sustento das famílias.

Tudo isso foi possível, após...

- identificar e proteger mananciais, aquíferos e nascentes de água existentes na região. Torná-los locais “sagrados” e protegidos;
- estimular, em campanhas nos diferentes espaços de comunicação, os princípios de governança da água: conservação, sustentabilidade, uso racional e o reuso; visando minimizar os impactos do uso excessivo, desperdício, perda dos recursos hídricos no sistema natural (nascentes, lagoas, rios, aquíferos);
- promover ações para a conservação, reciclagem e planejamento do reuso da água, através da armazenagem da água da chuva (construção de cisternas), da reciclagem da água cinzenta - como água de despejos para utilizações secundárias, diminuindo assim o uso de água

tratada;

- promover a utilização de superfícies permeáveis em pavimentação, ou, aumentar a taxa de permeabilidade dos solos de condomínios – que é a relação entre a parte do lote ou gleba que permite a infiltração de água, permanecendo totalmente livre de qualquer edificação, e a área total dos mesmos (ajardinadas e arborizadas todas as áreas com cobertura vegetal, além de equipamentos de lazer e esportivos com pisos drenantes como tanques de areia, campos, quadras de terra batida, circulação com pedriscos, dentre outros), para facilitar a infiltração da água da chuva no solo;
- criar equipamentos de retenção da água da chuva como compensação pela elevada percentagem de superfícies impermeáveis nas cidades mais urbanizadas;
- planejar, de forma integrada, o uso dos recursos disponíveis de energia elétrica, para que os fornecedores adotem medidas de conservação de energia, principalmente junto aos grandes consumidores (indústrias);
- estimular o consumo consciente/responsável de energia elétrica, água, alimento, transporte, vestuário, bens de consumo através de campanhas, programas e ações de educação para o consumo sustentável, para que diferentes públicos façam escolhas mais sustentáveis, isto é, que elas reflitam em menor impacto sobre os recursos naturais, menos produção de lixo, ou ainda, que não utilizem trabalho infantil ou escravo;
- comprometer os diferentes setores – fabricantes de equipamentos, distribuidores/concessionárias, consumidores, poder público – na busca por eficiência energética; ampliar a matriz energética e eliminar o desperdício de energia, respeitando-se as diferenças sazonais do território e culturas, através de campanhas e materiais educativos, desenvolvimento e utilização de materiais/equipamentos adequados (lâmpadas, fios, tubos, placas);
- criar algumas condições propícias à substituição de recursos não renováveis por renováveis, promovendo, sempre que possível, a utilização de fontes de energia diversificadas e com aumento da eficiência, por exemplo: energia eólica, solar, das marés, biogás, biodiesel, óleo vegetal, álcool;
- recuperar as áreas de solos degradados fazendo uso da restauração florestal, imitando a sucessão florestal (como as dos ecossistemas naturais) nas proximidades das cidades e também na zona rural;
- incentivar práticas que contribuam para um ecossistema saudável – urbano e rural: estimular o plantio de hortaliças e frutíferas em quintais e em terrenos públicos, ampliar as áreas de praças e parques urbanos; substituir as práticas agrícolas impactantes, como a monocultura para as de maior diversidade biológica, como os sistemas agroflorestais e os agroecológicos;
- incrementar a diversidade biológica nas áreas verdes públicas, com a seleção de espécies vegetais adequadas a cada região (bioma) e ao público a que se destina, valorizando os serviços ambientais prestados: transformação de CO₂ em oxigênio, retenção de poluentes, equilíbrio térmico, etc;
- ampliar e adequar os equipamentos sociais, especialmente os da periferia dos centros urbanos, para atender os portadores de necessidades especiais, os jovens, as crianças e os idosos;
- planejar, de modo participativo, a implantação e a adequação da arborização viária – porte da árvore, enraizamento, compatibilidade com a fiação e iluminação pública, para que ela cumpra as suas funções: sombreamento, beleza cênica, atração da avifauna, segurança alimentar, etc;

- planejar e implementar ações de recuperação e restauração das matas nativas e ciliares, respeitando-se as unidades de conservação, e promovendo o envolvimento das populações do entorno;
- estabelecer um sistema de consulta periódica às deliberações do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente), da ANA (Agência Nacional das Águas), do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e outros órgãos federais, estaduais e municipais que legislem e, criar estratégias de comunicação para divulgação junto aos órgãos competentes, associações, ONGs, comunidades.
- capacitar e qualificar jovens e adultos para o eco-trabalho de modo a gerar renda a partir de iniciativas de conservação, de recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida, a partir da realidade local e na direção da sustentabilidade*⁵.

2. MORADIA/HABITAÇÃO

Imagine...

Uma cidade que, a partir de várias experiências com materiais de construção, como solo-cimento, ferrocimento, adobe, superadobe, reutilizados e/ou reciclados (tijolos de pet, telhas de embalagem “longa vida”, compensados, materiais de construção descartados) passou a oferecer moradia de qualidade para a população. Tempos depois, foram desenvolvidas outras tecnologias, com o apoio de empresas e escolas; houve geração de emprego e renda ao ampliar-se essas experiências para municípios. Agora o território é exemplo, pois, oferece moradias dignas, ambientalmente confortáveis, saudáveis, em harmonia e integradas à paisagem natural.

Tudo isso foi possível, após...

- assegurar, para todos os moradores, uma habitação digna e a preço acessível, que estimule o uso de tecnologias apropriadas e menos impactantes, de baixo custo e que promovam o conforto ambiental;
- estimular a eco-construção, através de cursos e fazendo uso, pelo menos, nas construções públicas, dos recursos disponíveis na região e do reaproveitamento e reciclagem de materiais para as novas construções ou reformas, bem como o uso de solo-cimento, ferro cimento e outras técnicas de bioconstrução;
- fazer campanhas educativas e publicitárias para conduzir à otimização do uso da luz solar em diferentes ambientes públicos e privados; e, o uso de fontes de energia renováveis diversificadas (planejar uma matriz energética que dê maior autonomia) e protótipos demonstrativos;
- estimular a criação de códigos de obras, recomendando-se o uso de tecnologias apropriadas que se adequem para que a estrutura, a função, a forma, a segurança e a salubridade das construções e edificações atendam às especificações técnicas da ABNT⁶.
- aumentar a disponibilidade de habitação social e melhorar as condições de vida das pessoas sem domicílio fixo;
- incentivar a auto-construção, com materiais locais disponíveis, onde a arquitetura de terra leva enorme vantagem, integrando a população da região para o preparo da alvenaria e construção de habitações com elevado conforto ambiental, mais resistentes e mais econômicas: adobe, superadobe, taipa leve, taipa de pilão, ferrocimento, solocimento entre

⁵ Sustentabilidade social, ambiental, econômica, cultural.

⁶ ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas. www.abnt.org.br

outros;

- adotar sistemas de circulação do ar e ventilação dos ambientes construídos que aproveitem as correntes de vento; incentivar o uso de materiais de construção adequados/propícios à refrigeração ou calefação do ambiente, conforme o clima regional;
- promover cursos e oficinas que tratem de empreendimentos sustentáveis e mecanismos de desenvolvimento limpo (MDL);
- profissionalizar pessoas do setor rural, empoderando-as para utilizar tecnologias apropriadas para as construções rurais, garantindo assim, a empregabilidade das mesmas, bem como a redução de custo de investimento em instalações;
- estimular a organização social e a formação de parcerias para a construção de residências em sistema de mutirão, que incentive as compras em sistema de cooperativa; negociar direto com os fabricantes o preço, o reaproveitamento dos materiais (reciclagem), o uso de materiais (louças, cerâmicas) “fora de linha” mas em perfeitas condições de uso;
- promover a educomunicação na formação de comunidades de bairro, cooperativas e associações para facilitar a implementação, a divulgação, a organização e disseminação das propostas de melhoria da qualidade de vida local;
- incentivar e apoiar o plantio e distribuição de mudas a moradores, o uso de canteiros de uso múltiplo nos quintais e terrenos públicos e privados que poderão ser comunitários e conter hortaliças, frutíferas, medicinais.

3.TRANSPORTE

Imagine...

Uma cidade que supera os problemas de transporte coletivo, que passam a ser eficientes, adequados, econômicos, de forma a respeitar, inclusive, as pessoas que apresentam necessidades especiais. As vias de acesso do entorno (rurais, urbanas, municipais, estaduais, federais) estão em bom estado de conservação, com iluminação e segurança compatíveis com o uso; a instalação de ciclovias está adequada, elas são educadoras, são conectadas e intermunicipais; os pedestres são respeitados e têm vias seguras para caminhadas de lazer e para chegar ao trabalho.

Tudo isso foi possível, após...

- fixar e cumprir metas, principalmente nos médios e grandes centros urbanos, para que a política municipal de transportes respeite os aspectos e limites do ambiente: a ocupação e compactação do solo do sistema viário, a poluição sonora, emissão de poluentes no ar e no solo, a erosão causada pelas estradas;
- garantir a segurança dos usuários dos meios de transporte;
- utilizar o espaço interno e externo dos veículos coletivos para campanhas educacionais e comunicados;
- promover a difusão de meios de transporte que utilizem combustíveis menos poluentes (eletricidade, óleo vegetal, gás natural, biodiesel, álcool) e, que levem em conta os benefícios e os custos, incluindo os impactos ambientais e sociais;
- encorajar e facilitar a introdução de serviços de transporte coletivo, estimular frotas de veículos que usem fonte de combustível renovável, propor políticas de flexibilização de horário de entrada e saída do trabalho para evitar engarrafamentos;
- incentivar, nos grandes centros urbanos, uma política de transporte público que promova a integração entre modalidades, como por exemplo, um circuito de tráfego que combine

bicicleta, ônibus, metrô ou trem, com o desenvolvimento de corredores de rápido escoamento;

- criar áreas de estacionamento na zona central e a implantação de passes integrados válidos para vários trechos com o pagamento de apenas uma tarifa;
- apoiar medidas que dêem prioridade à locomoção de ciclistas, pedestres, portadores de necessidades especiais, idosos, apresentadas num planejamento que leve em conta os interesses dessas categorias para que sejam meios agradáveis, seguros à circulação, em boas condições de conservação, com estruturas de iluminação; por exemplar criar estacionamento de bicicletas junto às estações de transporte público, centros comerciais, escolas, edifícios públicos, indústrias;
- estimular e cooperar com os empregadores para que os mesmos ofereçam incentivos que compensem os trabalhadores que se deslocam de bicicleta, a pé ou de transporte público para o trabalho, prevendo instalações sanitárias e cabines para mudança de roupa no local de trabalho;
- implantar, reformar ou ampliar os passeios públicos acessíveis, ou seja, em conformidade com o Decreto nº 5.296/2004, que dispõe sobre a acessibilidade e a mobilidade nos espaços urbanos;
- implantar intervenções educacionais que contribuam para a circulação não-motorizada para promover acessibilidade universal com conforto e segurança - faixas de pedestres, rebaixamento de guias, sinalização horizontal, vertical e semaforica, passarelas, remoção de barreiras arquitetônicas.

4. SETOR PRIVADO

Imagine...

As empresas de uma região integrando-se à comunidade local e promovendo eventos culturais, abrindo os portões para cursos diversos num período da semana, ou específicos, de capacitação técnica, a partir das suas demandas. Os resíduos – sólidos, líquidos, gasosos – são devidamente tratados e não agredem a saúde do ambiente. Os funcionários têm condições dignas para trabalhar, segurança, refeitório, recebem salário justo, têm os benefícios garantidos por lei além.

Tudo isso foi possível, após...

- transformar as áreas disponíveis na empresa em espaços educadores, que contribuam para a socialização, o lazer, a resolução de problemas/conflitos;
- fomentar a adoção de uma abordagem ecossistêmica entre as indústrias, empresas e os *stakeholders*⁷ que implique num delineamento dos fluxos de recursos tendo como fim a conservação do ambiente;
- desenvolver sistemas operacionais com perspectivas a se aumentar as sinergias entre os setores produtivos, para o fornecimento de infraestruturas sustentáveis, a instalação de atividades empresariais nas proximidades das residências de seus trabalhadores, dos fornecedores, dos clientes e de outras atividades;
- encorajar e facilitar os processos acima indicados no que tange à oferta de mercadorias, visando menor dependência de assessoria, apoio, infra-estrutura, subvenções, empréstimos;

⁷ Refere-se a todos os envolvidos em um processo, e mecanismos que assegurem participação para que suas expectativas e necessidades sejam conhecidas e consideradas pelos administradores.

- criar estratégias para que os EIA (estudos de impacto ambiental), previstos pela resolução do CONAMA nº 001 de 23 de janeiro de 1986, sejam realizados antes da implantação de empreendimentos que causem impactos, e que o diagnóstico apresente - de fato - a realidade socioeconômica, física, da biota local e regional;
- garantir a realização dos processos de licenciamento ambiental em atividades que necessitam desse procedimento para a sua implementação;
- contribuir para o cumprimento do licenciamento ambiental, associado ao desenvolvimento de legislação e de políticas locais, como por exemplo, o Plano Diretor, que normatiza o uso e ocupação do solo e a conservação do meio ambiente no município;
- informar, encorajar e habilitar os cidadãos a apoiarem as atividades econômicas sustentáveis, de baixo impacto ambiental, por meio do consumo consciente;
- envolver, responsabilizar, premiar as empresas que detalhem os rótulos e adequem as embalagens de seus produtos de maneira a reduzir o uso de plásticos e isopor.
- construir propostas para integrar comunidade/empresa/poder público para que, a partir da disponibilidade de recursos financeiros ou “royalties”, seja possível transformar parte do lucro em “contrapartida municipal”, multiplicando e potencializando as oportunidades de aplicações em programas e projetos de largo alcance social;
- estabelecer vantagens competitivas para manter as atividades socioeconômicas, que desenvolvam e promovam um ambiente de vida aprazível e uma elevada qualidade de vida para os cidadãos, sem comprometer a utilização dos recursos pelas próximas gerações;
- garantir que empresas potencialmente poluidoras paguem pelos serviços ambientais, que suas práticas não deteriorem as condições de vida que encontraram no local e que adotem medidas mitigadoras que possam ser fiscalizadas;
- construir mecanismos de articulação entre a gestão municipal e o setor privado, para que elaborem conjuntamente uma agenda ambiental e programas para a comunidade, de modo a abranger vários temas, como por exemplo: saúde e segurança no trabalho; nas ruas e no lar.

5. SAÚDE e SANEAMENTO BÁSICO

Imagine...

Que o serviço de saúde está disponível à toda população, tem qualidade e promove ações de prevenção que são efetivas e continuadas. Desenvolveu-se um sistema de atendimento pelos agentes de saúde que erradicou doenças transmissíveis por vetores como mosquitos, roedores. As campanhas estimulam o parto normal, o aleitamento materno, há gratuidade e qualidade de medicamentos para grupos especiais. Todas as residências e edificações têm saneamento básico, porém com incentivos à descentralização: recebem água tratada, além da captada nas cisternas e têm o esgoto tratado, além do que vai para alimentar o biodigestor.

Tudo isso foi possível, após...

- implantar e/ou incrementar um Programa Municipal de Promoção da Saúde que incentive prevenção de doenças através da alimentação saudável, do consumo e da produção de alimentos orgânicos, do uso de plantas medicinais, da vigilância ambiental e sanitária nas unidades de saúde, escolas, empresas e organizações comunitárias buscando parcerias com a sociedade, as Secretarias de Agricultura, do Meio Ambiente ou similar;
- implantar e/ou incrementar um plano municipal de saneamento ambiental para a ampliação e a melhoria da qualidade dos equipamentos e serviços de saneamento (água, esgoto, lixo e

drenagem);

- incentivar a capacitação técnica das lideranças sociais (com ampla participação de todos os segmentos sociais) em: promoção da saúde, mobilidade urbana, vigilância ambiental e sanitária, saneamento, combate ao desperdício de água e energia; redução, reutilização e reciclagem de resíduos sólidos, entre outros;
- buscar financiamentos, incentivos, programas nas instâncias federais e estaduais que promovam oferta adequada de serviços de saúde, programas de ensino e formação em saúde pública; campanhas de sensibilização;
- promover as questões de saúde incumbindo as autoridades sanitárias de controlar as condições de trabalho das atividades existentes e futuras;
- descentralizar informações sobre saúde aos responsáveis políticos e tomadores de decisão nos setores público e privado;
- desenvolver iniciativas que visem estimular a qualidade de vida das famílias, principalmente através de programas que apoiem as questões de gênero, as necessidades dos idosos, os doentes em tratamento contínuo e a saúde geral das crianças;
- estimular o uso de estações de tratamento biológico e os métodos de tratamento passivo da água baseados em funções ecológicas, que têm menor custo e se aplicam especialmente para bairros e comunidades mais distantes.

6. EDUCOMUNICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Imagine...

Uma comunidade na qual há intensa vida cultural, que baseia-se no hábito do encontro, no resgate e na promoção de eventos culturais; que se organiza e se comunica com clareza, aproveita os recursos do rádio, jornal; estimula atividades em que os mais velhos contam histórias e resgatam a memória e a identidade local. Os jovens aprendem e utilizam as ferramentas da comunicação, divulgam atividades para a coletividade e documentam os acontecimentos com materiais e equipamentos disponibilizados pelas empresas, escolas, prefeituras.

Tudo isso foi possível, após...

- realizar diagnósticos técnicos e comunitários da cidade, reunindo dados e informações socioeconômicas, culturais, históricas, ambientais e de infra-estrutura; identificando e discutindo problemas, conflitos e potencialidades. Inclui-se nestes diagnósticos, mapeamento e avaliação dos processos e canais para a comunicação socioambiental existentes;
- criar e manter um sistema de informação destinado aos órgãos locais sobre iniciativas socioambientais municipais, estaduais e federais para apresentar exemplos de boas práticas;
- incentivar a criação de canais públicos onde haja democratização da produção e da gestão da comunicação, tais como rádios comunitárias, onde se divulguem programas de redução de consumo de energia e de água no setor público, privado e comunitário; além da promoção do consumo responsável;
- realizar e divulgar eventos interativos e participativos, bem como atividades educadoras de caráter socioambiental abertas à população, nas rádios, jornais e redes sociais existentes, bem como as que estão sendo promovidas pelo coletivo de municípios;

- publicar dados sobre políticas públicas, programas e projetos em educação ambiental no município e no território, em linguagem acessível à população;
- criar redes que dêem visibilidade aos projetos sustentáveis e às empresas que tenham ações empreendedoras, como a agenda ambiental, SGA.

7. LAZER E TURISMO URBANO E RURAL

Imagine...

Um território que assuma e promova a sua identidade cultural, valorize seu modo de vida, mais urbano ou rural; que explore o seu potencial turístico com participação da comunidade e de técnicos especializados que, juntos, buscam minimizar os impactos e valorizar os recursos naturais e construídos.

Tudo isso foi possível, após...

- fortalecer a compreensão de que o patrimônio é a expressão de saberes, valores, crenças, e constitui a identidade cultural de uma cidade e dos seus habitantes;
- respeitar a diversidade e a vocação dos lugares, das paisagens, dos valores das comunidades, dos modos de vida;
- aproveitar os espaços diferentes para atividades: centros históricos, praças, imóveis antigos, espaços/estruturas com valor arquitetônico; preencher com cursos, palestras, atividades diversas e recursos, o vazio cultural e esportivo normalmente existente na periferia dos municípios;
- promover atividades de lazer e turismo que causem impacto positivo nos visitantes, que sejam significativas para a manutenção da qualidade do patrimônio e da identidade; e que tenham pouco ou nenhum impacto negativo (aculturação com perda da identidade, desemprego ou subemprego, migração, descaracterização da arquitetura; produção e acúmulo de resíduos sólidos) para a sociedade e a economia;
- prevenir a perda e a desvalorização de atividades tradicionais e dos espaços de convivência dos moradores, como a substituição de costumes tradicionais imposta pela globalização; a exploração imobiliária; a invasão dos espaços de moradia e de lazer; a perda da privacidade da população, a perda de identidade cultural;
- propor um planejamento do turismo, do lazer e do uso do patrimônio cultural contemplando orientações e políticas nacionais e regionais que se atendam aspectos econômicos, sociais, ambientais e culturais como parte de um plano a médio ou longo prazo, respeitando-se as diversidades específicas e gerais do território;
- construir um plano equilibrado de formação que vise a criação de emprego; o empreendedorismo; a diversificação das atividades econômicas e a melhor distribuição das receitas para assegurar uma distribuição justa dos ganhos pelas comunidades locais;
- contribuir para que as atividades econômicas se organizem em cooperativas, associações, redes, fóruns; incentivando cada estabelecimento ao comércio justo e solidário, de modo a promover os princípios da economia solidária;
- promover a pesquisa histórico-cultural e do patrimônio do município/região, incluindo-se as relações estabelecidas com o ambiente, com a saúde, com a alimentação, a paisagem e os diversos espaços educativos, sobretudo envolvendo escolas, Secretarias de Educação e de Cultura.

8. ORDENAMENTO/POLÍTICA PARA O TERRITÓRIO

Imagine...

Uma cidade que se desenvolva a partir de um planejamento territorial orientado para a sustentabilidade dos recursos naturais e da paisagem, respeite os leitos dos córregos, dos rios e a vazão máxima de cada um deles; conserve a mata ciliar, respeite as delimitações e as características do urbano e do rural; ofereça infra-estrutura básica à toda a área do município.

Tudo isso foi possível, após...

- promover e fortalecer a constituição de secretarias, conselhos e comitês que implementem uma Legislação Ambiental Municipal e/ou um Programa Municipal de Educação Ambiental, que estejam em sintonia com a Política e o Programa Nacional de Educação Ambiental (PNEA e ProNEA), com o SISNAMA e, quando houver, com o Programa Estadual;
- comprometer-se e efetivar as ações a partir de processos participativos: orçamento participativo, as emendas populares, as audiências públicas, o plano diretor, o PPA;
- conceber um Plano Diretor Participativo, que, segundo o Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), possibilite a que todos os segmentos sociais contribuam no planejamento, ordenamento e gestão territorial;
- incentivar a participação de associações de moradores nos programas municipais, cooperativas, associações de profissionais empresariais e comunitários, organização de cidadãos da terceira idade e de portadores de necessidades especiais, entre outras;
- incentivar programas que promovam a inclusão social e digital, que poderão fazer parte de um amplo programa de formação/capacitação preparatória para a criação de oportunidades de trabalho que atendam, principalmente, moradores de comunidades do entorno ambientalmente sensíveis/vulneráveis;
- contribuir ativamente, em diferentes dimensões, para a eliminação da pobreza e exclusão social;
- utilizar sistemas de ordenamento do território, respeitando-se o zoneamento, e a incorporação desses requisitos nas regulamentações aplicadas à construção de imóveis tendo em vista os sistemas/mananciais de água e despejos de efluentes de toda sorte;
- melhorar os níveis de integração social dando a todos os cidadãos o acesso a serviços básicos, ensino, habitação, emprego e informação;
- incorporar as dimensões: social, econômica, sanitária e ecológica da sustentabilidade em todos os setores políticos que envolvem os territórios;
- aumentar o intercâmbio intermunicipal e produtivo de experiências para a sustentabilidade, após promover medidas que evitaram a duplicação de esforços;
- planejar ações, programas e projetos de modo a respeitar a capacidade de carga do ambiente (como princípios orientadores) a nível local, regional, global, com possibilidade de avaliação da estratégias das ações em relação à manutenção ou melhoria da qualidade do ambiente;
- assegurar que os planos apontassem metas nacionais e locais com vista à sustentabilidade e aos indicadores para medir os resultados;
- formular políticas de planejamento adotando abordagens ecológicas a partir de princípios a longo prazo; médio e a curto prazo e o fornecimento contínuo dessas informações;

- formular políticas que promovam a flexibilidade de utilização em áreas e edifícios em toda a cidade; promover o conceito de “edifício ecológico” para que assegurem uma ampla concepção e utilização dos imóveis: a durabilidade, adaptabilidade às condições especiais de clima e necessidades humanas e multiplicidade de usos;
- promover programas de recuperação e de valorização de áreas urbanas degradadas e descaracterizadas com a participação dos movimentos sociais, invertendo-se um processo de decadência econômica, social e física, empoderando-as para a gestão local;

9. CULTURA E PATRIMÔNIO CULTURAL

Imagine...

Um município que investe no resgate cultural, promove atividades contínuas onde há interação entre as diferentes manifestações culturais e folclóricas que ocorrem no entorno, e que atenda aos diferentes públicos. Incentiva encontros, estudos e debates sobre temas ligados às artes que sejam divulgados e documentados por educadores. Apoia com redução de IPTU e do IPTR, benefícios fiscais à manutenção de construções mais antigas, constituição e conservação de museus, praças, que possam contribuir com o patrimônio histórico-cultural. As escolas se transformaram em centros sociais permanentemente em atividades. Serviços esportivos, culturais, nutricionais, de saúde e sociais para crianças, e grupos de melhor-idade são regulares. Você encontra rádios escolares, clubes desportivos variados, grupos de leitores, cine-clubes, e pessoas trabalhando cotidianamente na melhoria do ambiente escolar. As pessoas compreenderam e resolveram praticar o que já se dizia há muito tempo “educação é prioridade nacional”. A força da integração e do trabalho voluntário gerou queda jamais pensada nos índices de violência, analfabetismo e de evasão escolar. Com isso as escolas hoje desempenham papel fundamental na qualidade ambiental e de vida do município.

Tudo isso foi possível, após...

- implementar um programa para a manutenção e a restauração do patrimônio histórico-cultural, que implique também no aumento da segurança dos monumentos/edificações;
- resgatar e valorizar a cultura das populações tradicionais da região, o conhecimento empírico/tradicional, e que viabiliza a produção/uso sustentável a partir da biodiversidade do entorno dessas populações;
- contribuir para a formação e gestão de um grupo de trabalho que pensa/discute sobre o Ambiente Urbano e o Rural, que traga inovações, divulguem as iniciativas públicas e privadas, busque financiamentos, monitore e avalie as ações, etc. E, também, que:
 1. apresente uma análise dos indicadores urbanos e dos métodos de avaliação das repercussões das iniciativas desenvolvidas/implementadas;
 2. avalie a adequação e relevância das iniciativas no que se refere à sustentabilidade local e regional;
 3. apresente propostas de um conjunto comum de indicadores de sustentabilidade local, associado à qualidade de vida, educação ambiental, melhoria do ambiente ecológico;
- promover estratégias de participação entre escola e comunidade do entorno para que tenham maior integração: que funcionem nos finais de semana com disponibilização do espaço para lazer, cursos, programas culturais, exposições, etc; que incentivem o protagonismo jovem; difundam a tolerância entre os grupos tradicionais e étnicos e raças, gêneros;
- implantar programa interescolar de educação ambiental. Criar e manter comissões de agenda 21 escolar e educação ambiental em cada escola, compostas por professores, alunos,

funcionários e pais, para elaborar, implementar e gerir projetos de educação ambiental.;

- promover a formação de agentes comunitários incentivando o trabalho voluntário de seus colaboradores internos/funcionários;
- estimular a criação de estruturas e formas de incentivo à ações comunitárias que contribuam para o fortalecimento da identidade, auto-estima, cidadania e aumento do grau de satisfação com a vida cotidiana;
- criar unidades fixas e móveis equipadas com vídeos, maquetes, painéis educativos, livros, etc; para a inserção da sociedade, promovendo a interatividade, a formação de redes, o acesso ao conhecimento por meio de tecnologias de informação e comunicação: salas verdes, núcleos de educação ambiental, centros de educação ambiental, telecentros, biblioteca itinerante, pontos de cultura, bibliotecas fixas, entre outros;
- convocar os representantes dos diferentes setores da sociedade local a participar da promoção de processos formativos em educação ambiental, educação popular e mobilização social;
- implantar um espaço para o encontro e a discussão de questões ambientais, como por exemplo, o Projeto Sala Verde (DEA/MMA), o Núcleo de Educação Ambiental (IBAMA/MMA), além de fortalecer as ações existentes. Ter no centro municipal de educação ambiental, um computador conectado ao SIBEA (Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental);
- estimular a participação dos pais, estudantes e professores, em Projetos de Educação Ambiental contribuindo a partir das suas experiências pessoais, profissionais e habilidades desenvolvidas;
- implantar viveiros e hortas - comunitários, orgânicos, participativos – que poderão usar tanto o sistema de produção de forma didática e demonstrativa de alternativas simples e apropriadas, quanto como reforço à merenda escolar;
- implantar estruturas que assegurem o deslocamento da comunidade escolar: ciclovias, faixas de pedestres e outras estruturas relacionadas à segurança e ao transporte público, mas que sejam educadoras, eficientes, duradouras e demonstrativas de ações em prol da cidadania;
- difundir a política dos 3Rs (reduzir, reutilizar, reciclar) em campanhas disseminadas pelas escolas do Município de forma a promover, continuamente, a mudança de comportamento da população para minimizar a produção do lixo, estimulando, assim, o consumo responsável;
- promover programas regionais de extensão/educação rural e/ou, educação do campo, um projeto de voluntariado ambiental para a conservação ambiental, estimulando a agricultura familiar e a segurança alimentar;
- incentivar a capacitação dos técnicos municipais e lideranças sociais, bem como a formação de jovens eco-empresendedores: condutores de visitantes, viveiristas, coletores de sementes, entre outros;
- promover e revitalizar o espaço físico e cultural da biblioteca municipal (e de outros espaços de uso público) para que seja: aberta ao público em horário amplo; receptiva à pesquisa sobre as iniciativas da comunidade, dos programas municipais e sócio-culturais; interligada aos sistemas de busca na Internet; organizada e atualizada; estimule e apóie a criação de biblioteca itinerante em bairros afastados; ou uma sala verde itinerante entre municípios;
- difundir e executar propostas diversificadas para a erradicação do analfabetismo que deverão dialogar com outras campanhas já disseminadas: década da alfabetização, objetivos do milênio, década da educação para o desenvolvimento sustentável.

10. RESÍDUOS

Imagine...

Um município integrado: em parceria com os municípios do entorno, onde se organizam várias campanhas, difundem informações em diferentes veículos de comunicação, para a redução de consumo e se estimula o consumo consciente; isto é, a aquisição de produtos fabricados com segurança, certificados, que não fazem uso do trabalho infantil ou escravo em nenhum dos segmentos, que trate os efluentes. O material orgânico passa a ser incorporado em usinas de compostagem ou biodigestor que oferecem o produto (testado e aprovado) para jardins, praças e hortas comunitárias a preços simbólicos. Os “materiais recicláveis” são reutilizados e/ou comercializados pelas cooperativas; os aterros são adequados ao tipo de terreno, clima, são impermeáveis, fazem uso de coletores de gás metano para geração de energia,

Tudo isso foi possível, após....

- realizar campanhas permanentes e continuadas para a redução e otimização de consumo, das fontes geradoras de resíduos, dos poluentes, utilização de filtros de ar pelas indústrias da região, introduzir o conceito de co-responsabilidade da geração de lixo desde a origem da produção até o destino (principalmente pilha, bateria, PET);
- introduzir regulamentação sobre utilização, reutilização e reciclagem de materiais de construção, que contenha por exemplo, planilhas de cálculo de materiais, custos, itens de segurança;
- utilizar soluções para o destino e tratamento adequado do esgoto, melhorar a qualidade da água residual que é devolvida ao sistema hidrológico respeitando os limites do ambiente;
- apoiar a elaboração de projeto demonstrativo de gestão ambiental de resíduos sólidos em áreas urbanas e rurais, onde se aprenda os diferentes tipos (classificação) de resíduos normalmente produzidos pela atividade industrial e doméstica, se verifique o volume produzido em função de determinado tempo e espaço;
- apoiar projetos de aproveitamento energético das emissões de metano resultante da decomposição dos resíduos sólidos;
- fomentar projetos de gerenciamento e disposição de resíduos; apoiar projetos de gestão integrada de resíduos urbanos em municípios;
- proporcionar cursos de capacitação de agentes para a gestão ambiental de resíduos sólidos urbanos;
- construir um sistema de informação (banco de dados) em gestão ambiental de resíduos urbanos;
- apoiar a elaboração de projetos para implantação e ampliação dos sistemas de resíduos sólidos urbanos;
- apoiar a implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- apoiar a criação de linha de financiamento para a implantação e a ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos.
- implantar, ampliar ou melhorar o sistema de coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos para a prevenção e controle de doenças que têm mosquitos e roedores como vetor, principalmente em regiões onde há incidência de contágio;

- apoiar a organização e o desenvolvimento de cooperativas atuantes com os resíduos sólidos, com a implantação de Comitês de gestores locais, com ênfase na questão Lixo (geração de resíduos) & Cidadania e na organização e inserção dos catadores na cadeia produtiva;
- disseminar o conceito 3Rs - reduzir, reutilizar e reciclar, iniciando-se pelas prefeituras e escolas; promover e utilizar tecnologias mais limpas nos processos produtivos, promovendo o desenvolvimento de produtos potencialmente recicláveis.

4. A interface com outras instituições, programas, políticas e prêmios

O objetivo da apresentação dessa lista é mostrar aos interessados em aderir ao MES, a convergência entre algumas agendas públicas e privadas que ocorrem no Brasil e que poderão fazer convergência para viabilizar e valorizar soluções integradas, educadoras e sustentáveis.

Os exemplos são inúmeros e certamente essa lista poderá conter ainda muitas outras iniciativas em prol da melhoria da qualidade de vida de cidadãos e cidadãs.

Instituições

ABM - Associação Brasileira de Municípios, orienta-se pelos princípios da defesa do estado democrático de direito, da pactuação federativa e do aperfeiçoamento técnico e gerencial, empenhada em promover a inserção autônoma dos municípios no contexto nacional. Em 2006 criou a Escola de Gestão Pública e a implementação da Rede Nacional de Capacitação na busca para melhorar a qualidade da gestão pública e o estímulo à adoção, por parte das cidades, das estratégias centradas no desenvolvimento sustentável e integrado.

<http://www.abm.org.br/>

ANAMMA – Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente é uma entidade civil, sem fins lucrativos ou vínculos partidários, representativa do poder municipal na área ambiental, com o objetivo de fortalecer os Sistemas Municipais de Meio Ambiente para implementação de políticas ambientais que venham a preservar os recursos naturais e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

<http://www.anamma.com.br/>

Confederação Nacional de Municípios - é uma entidade municipalista constituída a partir dos anseios dos dirigentes das federações, associações estaduais e microrregionais de municípios para agir junto às outras esferas de governo e demais poderes, no sentido de fortalecer as relações federativas, também presta assistência político institucional e técnica aos municípios, para desenvolver atividades dirigidas ao desenvolvimento tecnológico e social.

<http://www.cnm.org.br/>

Fundação Banco do Brasil trabalha para superar as condições de pobreza de significativas parcelas da população brasileira. Com o propósito de mobilizar, articular e gerir ações de transformação social, a atuação da Fundação está focada nas áreas de Educação e Geração de Trabalho e Renda, com investimentos em processos que venham a se tornar auto-sustentáveis. Para isso, busca a aplicação e reaplicação de Tecnologias Sociais.

<http://www.bb.com.br/appbb/portal/bb/cdn/cfnd/index.jsp>

IBAM - O Instituto Brasileiro de Administração Municipal tem a missão de promover o Município como esfera autônoma de Governo, fortalecendo sua capacidade de formular políticas, prestar

serviços e fomentar o desenvolvimento local, objetivando uma sociedade democrática e valorizando a cidadania.

<http://www.ibam.org.br/publique/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>

Instituto Pólis - a cidade e a atuação no campo das políticas públicas e do desenvolvimento local definem a identidade deste instituto. A cidadania, como conquista democrática, é o eixo articulador de sua intervenção dirigida à construção de cidades justas, sustentáveis e democráticas.

<http://www.polis.org.br/>

Programas

Agenda 21 local - é um documento que assinala os compromissos de uma determinada localidade com vistas à sua sustentabilidade social, cultural, econômica, política e ambiental. Esse documento é um pacto para o estabelecimento de processos participativos de planejamento, implementação e monitoramento de ações. Ela pode ser um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente. Constitui-se na mais abrangente tentativa já realizada de orientar para um novo padrão de desenvolvimento para o século XXI, cujo alicerce é a sinergia da sustentabilidade ambiental, social e econômica, perpassando em todas as suas ações propostas.

http://www.mma.gov.br/index.cfm?id_estrutura=18

Cidades Educadoras - nesta proposta entende-se o meio urbano como um espaço de múltiplas dimensões de convivência e relações humanas baseadas no respeito, no tratamento às diferenças, na informação e na participação. A carta das cidades educadoras e os princípios onde consta o direito a uma cidade educadora e o compromisso da cidade são um referencial importante neste movimento internacional.

<http://www.cm-odivelas.pt/Site/CamaraMunicipal/ServicosEquipamentos/Educacao/aice.asp>

http://www.cm-lisboa.pt/?id_categoria=91&id_item=9171

Cidades Saudáveis - um município, uma cidade ou uma comunidade saudável é aquela em que os diferentes atores sociais da cidade, do governo, das organizações locais públicas e privadas se comprometem e se envolvem em um processo que objetiva o desenvolvimento econômico/social e a preservação ambiental, tendo em vista a melhoria da qualidade de vida da população.

<http://www.cidadessaudaveis.org.br/>

Cidades Sustentáveis – em consonância com a Agenda 21, considera as interações das cidades com o ambiente natural, assim, torna-se necessário compreender que elas próprias são recursos que necessitam de proteção, ao mesmo tempo que se registra um aumento nas demandas necessárias para sua manutenção com planejamento, o “desenvolvimento urbano sustentável”.

<http://www.ibam.org.br/parceria21/cidsus21.htm>

DLIS - Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável, em sintonia com o que está acontecendo em várias partes do mundo, é uma nova estratégia de indução do desenvolvimento que facilita e potencializa a participação coletiva, promove parcerias entre as iniciativas privadas de cidadãos e os programas públicos, integrando áreas dispersas e promovendo novas sinergias entre as diversas

ações já existentes.

<http://www.dlis.org.br/v2/index.php>

Município Verde – Programa de certificação ambiental pública, instituído no Ceará, pela Lei estadual no. 27.073/03 e no. 27.074/03, que pretende atribuir um “selo verde” ao identificar os municípios que atendam a critérios estabelecidos de conservação e uso sustentável dos recursos naturais, e que promovam melhoria na qualidade de vida das presentes e futuras gerações.

<http://www.semace.ce.gov.br/>

Objetivos do Milênio – apresentam em 8 objetivos diversas metas para a redução da pobreza, a luta contra a fome, a redução das mortalidades infantil e materna, a questão de gênero, a reversão do progresso da Aids, a sustentabilidade do meio ambiente.

<http://www.pnud.org.br/odm/index.php?lay=odmi&id=odmi>

Junto com outras instituições promovem uma premiação entre as práticas e personalidades inscritas, as que mais contribuíram para a inclusão social, o alcance da cidadania e promoção dos direitos humanos e que ajudaram o Brasil a alcançar os objetivos de desenvolvimento do milênio.

<http://www.odmbrasil.org.br/>

Orçamento Participativo - é um instrumento que constitui a possibilidade de uma participação maior dos cidadãos e cidadãs nas discussões anuais dos investimentos do município e também o maior controle dos gastos e maior conhecimento sobre o funcionamento, os limites e a realidade da máquina pública.

<http://federativo.bndes.gov.br/dicas/indice%20dicas.htm>

PIPAZ - trabalha a comunicação dentro das organizações não governamentais e ajuda a divulgá-las, conta com o as seguintes ONGs: Revista Viração; Associação Sociedade Alternativa Fique Vivo; Novolhar Agora; Projeto Cala-boca já morreu; OCAS; Instituto Kairós.

<http://www.ipaz.org/pipaz/>

Projeto Ecobairro - a idéia é atuar a partir de projetos-piloto. A demanda poderá vir de órgãos públicos que querem reestruturar áreas da cidade, ou de um grupo de moradores de determinado bairro ou, por que não, de um condomínio que precisa de ajuda para melhorar o relacionamento entre seus moradores e o espaço comum entre eles. Apresentado junto à Prefeitura de São Paulo junto a outras iniciativas de boas práticas ambientais.

http://portal.prefeitura.sp.gov.br/secretarias/meio_ambiente/banco_textos/0032

Selo Município Aprovado - usa ações simples e mobiliza prefeitura e organizações da sociedade civil para melhorar a atenção a crianças e adolescentes até o final de 2007. Faz parte do Pacto Nacional *Um Mundo para a Criança e o Adolescente do Semi-árido*, lançado pelo UNICEF.

Políticas

Cidades Irmãs - é uma iniciativa do Núcleo das Relações Internacionais da Prefeitura de Porto Alegre, que busca a integração entre a cidade e demais municípios nacionais e estrangeiros. A integração entre os municípios é firmada por meio de Acordos de Cooperação, que têm o objetivo

de assegurar a manutenção da paz entre os povos, fortalecendo a paz mundial baseada na felicidade, na amizade e no respeito recíproco entre as Nações.

http://www.londrina.pr.gov.br/planejamento/cidades_irmas/index.php3

Conselho das cidades – instituído pelo Ministério das Cidades, em abril de 2004, para acompanhar e avaliar a execução da política urbana nacional, é composto por 71 titulares de diferentes segmentos sociais: movimentos populares; poder público federal, estadual e municipal; empresários, trabalhadores, acadêmicos e representantes de ONGs. Fazem parte dos temas de debate: política de saneamento ambiental, habitação, parcelamento da terra, transporte, trânsito e mobilidade urbana; todos imbuídos na defesa dos princípios da democratização e descentralização, além de fortalecer a ação dos municípios ao fornecer informações, auxiliar no planejamento de desenvolvimento institucional e modernização das estruturas administrativas.

<http://www.cidades.gov.br/>

Consórcios – eles se reúnem para implementar soluções de problemas ambientais ou para gerir recursos comuns, como é o caso dos recursos hídricos. Grupos de municípios podem se associar para viabilizar programas de atendimento às necessidades específicas da área rural, como é o caso do tratamento de pragas que atingem as lavouras, da mecanização de parte da produção rural, da manutenção de estradas vicinais, do enriquecimento do solo de uma determinada região, e também, para implementar o saneamento ambiental.

Desenvolvimento sustentável de territórios rurais – é uma política do Ministério do Desenvolvimento Agrário criada para promover a articulação e a gestão descentralizada das políticas públicas, em apoio ao desenvolvimento sustentável, tendo como área de atuação o território rural, priorizando a agricultura familiar, os beneficiários dos programas da reforma e reordenamento agrário, quilombolas, ribeirinhos e pescadores artesanais.

<http://www.mda.gov.br/sdt/>

<http://www.condraf.org.br/>

Estatuto da Cidade – Lei Federal no. 10.257, instituída em 2001, prevê a responsabilidade de cada município definir as diretrizes e os objetivos de sua Política Urbana através de um Plano Diretor, principal instrumento legal da política urbana do Município.

<http://www.estatutodacidade.org.br/>

Plano Diretor – é uma *lei municipal* que define a Política Urbana do município, ou seja, a forma de desenvolvimento da cidade e as regras para o crescimento urbano no território. A competência para legislar e promover o planejamento urbano, o ordenamento territorial e o controle do uso e da ocupação do solo é atribuição do município, prevista na Constituição Federal de 1988, e regulamentada pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257, de 2001. É obrigatório para municípios com mais de 20 mil habitantes.

<http://www.cidades.gov.br/index.php>

Política de meio ambiente – deve ser definida nos municípios em forma de Lei, contendo as diretrizes gerais e específicas para o município atuar no controle da poluição atmosférica, recuperação do solo e proteção contra a erosão, redução e controle da poluição das águas, proteção e manutenção de florestas e de áreas verdes, controle da poluição sonora em áreas urbanas, dentre

outras. Muitas empresas privadas e públicas também mantêm uma política de meio ambiente, algumas vezes incluído também a questão da saúde e da segurança.

http://www.dji.com.br/leis_ordinarias/1981-006938-pnma/politica_nacional_do_meio_ambiente.htm

Plano Diretor Participativo – é um instrumento que introduz o desenvolvimento sustentável das cidades e tem como objetivo fundamental estabelecer como a propriedade (pública e privada) cumprirá a sua função social, de forma a garantir o acesso à terra urbanizada e regularizada, reconhecer a todos os cidadãos o direito à moradia e aos serviços urbanos.

<http://www.cidades.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=138&Itemid=0>

Prêmios

Ambiental AHK-São Paulo von Martius - divulga e reconhece as melhores iniciativas implantadas para preservar a natureza, promover o desenvolvimento sustentável e conscientizar comunidades.

http://www.ahk.org.br/extranet/revista/2004/materia_capa_nov-dez_2005.pdf

ANA - Agência Nacional das Águas, visa contemplar as categorias bem sucedidas de: gestão de recursos hídricos (aplicações de instrumentos de gestão em bacias hidrográficas, estudos acadêmicos, projetos de capacitação, de comunicação e divulgação), uso racional de recursos hídricos (utilização racional da água em processos produtivos e o combate ao desperdício e a poluição de recursos hídricos, com ênfase na aplicação de tecnologias e práticas poupadoras de água) e água para a vida (ações de conscientização da sociedade sobre o valor da água para a promoção do desenvolvimento socioeconômico, da qualidade de vida e para a conservação dos ecossistemas contemplando projetos de educação ambiental, de comunicação e divulgação, estudos acadêmicos e produção artística).

<http://www.ana.gov.br/premio/default.htm>

Ethos-Valor - é um concurso para estudantes universitários sobre responsabilidade social empresarial e desenvolvimento sustentável. Lançado em 2000, premia os melhores trabalhos de graduação e pós-graduação de todo país, nas diferentes regiões geográficas do Brasil, envolvendo professores e alunos de todas as áreas, nos cursos de graduação e pós-graduação. Há também o Prêmio Ethos de Jornalismo — Empresas e Responsabilidade Social e o Prêmio Ethos de Jornalismo — Empresas e Responsabilidade Social.

http://www.ethos.org.br/docs/comunidade_academica/premio_ethos_valor/pev4/index.shtml

Ford Motor Company de Conservação Ambiental - é composto por cinco categorias: Conquista Individual, Negócios em Conservação, Ciência e Formação de Recursos Humanos, Iniciativa do Ano em Conservação e Educação Ambiental.

<http://www.conservacao.org/arquivos/regulamento10edicao.pdf>

Premio SEBRAE Prefeito Empreendedor – em parceria com a Fundação Mário Covas têm a missão de divulgar as experiências significativas das prefeituras inscritas no prêmio, tornando possível conhecer o que se faz pelo desenvolvimento nacional, nos municípios brasileiros. As experiências descritas ilustram a força e a criatividade das prefeituras e comunidades que unem seus esforços para superar problemas, e são exemplos úteis do empreendedorismo municipal.

<http://www.sebrae.com.br/br/cooperecrescer/premioprefeitoempreendedor.asp>

5. Referências Bibliográficas e recomendações de leitura

- ABRUCIO, F. L. e Soares M. M. *Redes Federativas no Brasil: Cooperação Intermunicipal no Grande ABC*. Série pesquisas n° 24, São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.
- BRANDÃO, C.R. *Aqui é onde eu moro, aqui nós vivemos: escritos para conhecer, pensar e praticar o Município Educador Sustentável*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente: 2005.
- FERNANDES, Marlene. *Agenda Habitat para municípios*. Rio de Janeiro: IBAM, 2003.
- Câmara dos Deputados. *Estatuto da Cidade, guia para implementação pelos municípios e cidadãos*. Brasília: Câmara dos Deputados/Secret. Esp. Desenvolvimento Urbano/Pólis, 2ª. ed, 2002.
- CARVALHO, M. C. A. e FELGUEIRAS, D. *Orçamento Participativo no ABC*. Revista Pólis n ° 34, São Paulo: Pólis, 2000.
- Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. *Política Municipal de Meio Ambiente, Orientação para os Municípios*. São Paulo: CEPAM/Secretaria do Meio Ambiente/Secretaria de Planejamento e Gestão, 2ª. Ed, 1992.
- GADOTTI, M. et alli (orgs). *Cidade educadora: princípios e experiências*. São Paulo: Cortez Editora, Instituto Paulo Freire, 2004.
- TOLEDO, L. et alli (orgs). *Cidade educadora: a experiência de Porto Alegre*. São Paulo: Cortez Editora, Instituto Paulo Freire, 2004.
- GUTBERLET, J. e GUIMARÃES, P. C. *Desenvolvimento Sustentável e Agenda 21: Guia para Sociedade Civil, Municípios e Empresas*. São Paulo: Oficina Municipal, 2002.
- LEROY, Jean-Pierre et al. *Tudo ao mesmo tempo agora: desenvolvimento, sustentabilidade, democracia: o que isso tem a ver com você?* Petrópolis: Vozes, 2002.
- MARTINS JÚNIOR, O. P. *Uma cidade ecologicamente correta*. Goiânia: AB, 1996.
- Ministério do Meio Ambiente. *Programa Municípios Educadores Sustentáveis - Cartilha*. Brasília: DEA/MMA, 2005.
- Ministério do Meio Ambiente. *Programa de Educomunicação Socioambiental – Série Documentos Técnicos n° 2*. Brasília: DEA/MMA, 2005.
- RIBEIRO, A. C. T e GRAZIA, G. *Experiências de Orçamento Participativo no Brasil, período de 1997 a 2000*. Rio de Janeiro: Vozes/FNPP, 2003.
- TEIXEIRA, A. C. et alli (orgs). *Orçamento Participativo, Democratização da gestão pública e controle social*. Rio de Janeiro: FASE/FNPP, s/d.

Outras páginas da internet recomendadas

<http://www.web-brazil.com/gestaolocal/>

<http://www.ippur.ufrj.br/observatorio/>

<http://ecovida.wopm.com.br/site/index.php>

<http://www.winrock.org.br/>

ANEXO 1 - Sugestões para o Regimento Interno do Comitê Local

Regimento Interno do Comitê Local

Capítulo I

Da finalidade

Art. 1º - O regimento interno do Comitê Local da Ação Município Educador Sustentável (MES), daqui por diante designado Comitê Local MES, tem como finalidade estabelecer sua organização e regular suas atividades, de acordo e em complementação às iniciativas previstas no Termo de Adesão do município de xxxxxxxxxx.

Art. 2º - O Comitê Local MES tem como finalidade articular a aplicação do previsto no Termo de Adesão promovendo a elaboração do Projeto Local e estabelecer seu cronograma de implementação.

Capítulo II

Dos Objetivos

Art. 3º - São Objetivos da Ação MunicípioS Educadores Sustentáveis:

I - Estimular e apoiar espaços coletivos dos municípios como espaços educadores, que formem cidadãos e cidadãs para a construção cotidiana da sustentabilidade e para a participação na gestão pública.

II - Promover ações que propiciem constante e continuamente a educação dos indivíduos para atuarem/se auto-educarem, e contribuïrem para a educação de outros, na construção de sociedades sustentáveis.

III - Estimular e apoiar em cada município a organização das instituições locais e a realização de parcerias para a construção de projetos educativos que conduzam à sustentabilidade.

IV - Criar indicadores regionais e sistemas de avaliação que permitam o monitoramento dos municípios e a obtenção do Título Município Educador Sustentável.

Capítulo III

Da Composição

Art. 4º - O Comitê Local MES é composto equitativamente por representantes do Poder público municipal (Executivo e Legislativo), da Sociedade Civil Organizada, da iniciativa Privada e do Segmento da Educação.

Art. 5º - Os membros representantes do Comitê Local MES serão substituídos nas seguintes situações:

I - Não cumprir atribuições relativas ao segmento que representa;

II - Se utilizar do MES para promoção pessoal;

III - Tiver 2 faltas consecutivas ou 4 alternadas sem justificativa.

Parágrafo único: A substituição definitiva ou provisória de qualquer um dos Conselheiros poderá ser feita pela simples comunicação da diretoria das instituições parceiras a que representavam, ou das organizações da sociedade civil pelas quais foram indicados, e deverá ser lavrada em ata.

Capítulo IV

Das Competências

Art. 6º - Os membros do Conselho elegerão um Coordenador e um Secretário que exercerão seus cargos pelo período de 02 anos.

a) Compete ao Coordenador:

1. implantar o Conselho;

2. estabelecer metas conjuntas com o coletivo xxx da Ação Município Educador Sustentável;

3. definir com os demais conselheiros;

4. representar o Comitê Local no Fórum Regional MES – Coletivo xxx.

b) Compete ao Secretário:

1. apoiar o trabalho do Coordenador;

2. substituir o Coordenador nas suas ausências e nomear um secretário interino entre os presentes;

3. convocar as reuniões do conselho;

4. redigir as Atas;

5. redigir e distribuir informativos sobre as deliberações do Conselho e o andamento das Atividades do MES na Região.

Art. 7º - Compete ao Conselho:

I - aprovar o plano de trabalho contendo as responsabilidades, objetivos, prazos, locais e cronogramas e processos de avaliação das ações a serem realizadas;

II - representar e divulgar a Ação Município Educador Sustentável, onde julgar adequado para o bom andamento das atividades e consecução das metas propostas;

III - disponibilizar relatórios de acompanhamento contendo dados quantitativos e qualitativos sobre as experiências desenvolvidas no MES;

IV - avaliar a aplicação da Ação Município Educador Sustentável;

V - deliberar sobre assuntos relevantes para a Ação em nível municipal e regional.

Capítulo V

Das Reuniões

As reuniões ordinárias do Conselho ocorrerão (xxxxx-periodicidade) no (xxxxxxx-

endereço).

Art. 8º - As Reuniões Deliberativas do Conselho realizar-se-ão extraordinariamente mediante solicitação dirigida ao Secretário por qualquer um dos Conselheiros e da convocação deverá constar a pauta dos temas a serem discutidos.

Parágrafo único - As convocações dar-se-ão por meio de notificação enviada pelo correio, ou por fax ou por e-mail, sempre com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 9º - As reuniões do conselho serão reduzidas a termo pelo Secretário e lavradas em Livro de Ata especialmente aberto para esse fim. Caberá também ao secretário providenciar a circulação de um informativo dando ciência a todos os membros do Conselho sobre os temas discutidos e as deliberações tomadas em cada reunião.

Capítulo VI

Disposições finais

Art. 10º - Os casos omissos no presente regimento serão solucionados em foro regional.

Art. 11º - Este regimento interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Comitê Local.

Assinam:

ANEXO 2 - TERMO DE ADESÃO AÇÃO MUNICÍPIOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS

TERMO DE ADESÃO Nº _____/2006

TERMO DE ADESÃO À AÇÃO MUNICÍPIOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS-MES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O MUNICÍPIO DE **XXXXXX** E O COMITÊ LOCAL.

A **UNIÃO**, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, órgão da Administração Pública Federal, nos termos do Decreto nº 5.776, de 12 de maio de 2006, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, CEP 70.059-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0001-07, e o **PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, neste ato representado pelo seu Diretor, **MARCOS SORRENTINO**, portador da Cédula de Identidade nº 6754218 SSP/SP, CPF nº 956.161.448-00, nomeado pela portaria no 821, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de abril de 2003 e em conformidade com as atribuições conferidas pela Portaria nº 65, de 28 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de março de 2005 e o **MUNICÍPIO DE XXXXX**, neste ato representado pelo Prefeito, **XXXX**, portador da Cédula de Identidade nº **XXXX** e do CPF nº **XXXXX**, com sede na **XXXXXXXXX**, e o **COMITÊ LOCAL**, neste ato representado por **XXXXX**, portador da Cédula de Identidade nº **XXXX** e do CPF nº **XXXX**, residente e domiciliado na(o) **XXXXXXXXX**, Estado de São Paulo, ambos denominados **PARTÍCIPES**, sujeitando-se, no que couber, às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e demais normas regulamentares da matéria, e CONSIDERANDO:

O Programa Nacional de Educação Ambiental, marco orientador para a elaboração de políticas públicas de educação ambiental;

A necessidade de compartilhar responsabilidades, somar esforços e coordenar ações, a fim de melhor aproveitar recursos materiais e humanos, o que implica em envolver a sociedade na formulação e implementação de políticas públicas redefinindo prioridades para incluir a proteção do bem comum e os desejos e anseios da população;

A importância da gestão pública para as sociedades sustentáveis na valorização do território e dos recursos locais (naturais, econômicos, humanos, institucionais e culturais), e na melhoria de qualidade de vida para todos;

A necessidade de integração de ações e implementação de projetos para a conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida, com a participação da sociedade, porém conservando e fortalecendo a identidade local;

A necessidade de formar indivíduos para atuar na gestão pública participativa do Município de **XXXXXX**

A necessidade de se firmar o comprometimento dos partícipes, para a consecução dos objetivos da ação Municípios Educadores Sustentáveis (MES), enquanto instrumento e estratégia para implementação do Programa Nacional de Educação Ambiental.

Os partícipes resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Promover a adesão do Município de **XXX** e do Comitê Local à Ação Municípios Educadores Sustentáveis (MES), enquanto instrumento e estratégia para implementação do Programa Nacional de Educação Ambiental.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS COMPROMISSOS DOS PARTÍCIPES

O município de **XXXX** e o Comitê Local se comprometem a:

I - conduzir o processo de forma democrática e participativa;

II - implementar no Município de **XXX** as etapas que permitam que o Município se torne Educador para a Sustentabilidade;

III - organizar junto aos demais municípios que aderirem à ação, um Seminário Regional para estruturar o Programa Regional a partir dos diagnósticos locais;

IV – construir um Projeto Local MES, alinhado com o Programa Regional, definindo no âmbito do comitê local as iniciativas mínimas a serem implementadas;

V - implementar o Projeto Local MES, em consonância com o Sub-Programa Regional, na forma de políticas públicas integradas nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, agricultura, cultura, transporte, saneamento e desenvolvimento urbano .

VI - enviar representantes do Comitê local aos Foros Deliberativos Regionais;

VII - implementar as decisões dos Foros Deliberativos Regionais;

VIII - implementar no Projeto Local Município Educador Sustentável os 4 processos educacionais simultâneos:

a) formação de educadores ambientais;

b) educação ambiental;

c) estruturas e ações educadoras; e

d) foros e coletivos educadores.

IX – estimular, em âmbito municipal, a criação de Fundos Municipais de Meio Ambiente;

X - aperfeiçoar a legislação municipal, a elaboração da Agenda 21 Local , bem como a elaboração de projetos, e a implementação de decisões do Comitê Local.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PESSOAL

Os membros do comitê local diretamente envolvidos na implementação das atividades decorrentes do objeto deste Termo manterão a respectiva vinculação com o órgão ou entidade de origem, ficando, porém, sujeito à observância das normas do órgão ou entidade onde estiverem atuando.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiro entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será de até três anos, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado pelos Partícipes e rescindido a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo-lhe imputadas as responsabilidades das obrigações decorrentes do tempo de vigência e creditando-lhe, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante Termo Aditivo, desde que não seja modificado seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

A publicidade decorrente dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao MMA, providenciar, à sua conta, a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, devendo esta ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua celebração.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir quaisquer litígios advindos deste Termo de Adesão.

E por estarem justas e de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, de de 200....

MARCOS SORRENTINO
Diretor do Programa Nacional de Educação
Ambiental

XXXXXXXXX
Prefeito do Município

XXXXXXXXX
Representante do Comitê Local

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
CI:

Nome:
CPF:
CI:

ANEXO 3 - Orientações para preenchimento da Minuta

Através deste Termo de Adesão os Municípios e o COMITÊ LOCAL aderem e se comprometem individualmente com o MES, isso significa que cada Município deve assinar uma minuta, segundo cláusulas do presente instrumento, além de se responsabilizar a dar início ao processo de implantação do Projeto Local, de acordo com as diretrizes definidas pelo Foro Deliberativo Regional em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente.

I – IDENTIFICAÇÃO DOS ADERENTES

Município – ente da administração pública que deve informar o nome completo, CNPJ (número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes), endereços postal (rua, número, bairro, distrito, cidade, estado, CEP: Código de Endereçamento Postal, etc.), DDD e telefone e ou fax.

Comitê Local – ele é o responsável pela coordenação do MES em cada município e pode ser, por exemplo, o Fórum da Agenda 21 local, o Conselho Municipal de Meio Ambiente ou fazer parte deste, ou ainda, ser constituído para a implementação do MES. A composição deverá abranger equitativamente representantes do Poder Público Municipal, empresariado, e sociedade civil.

Deve estar formalmente constituído e quando tiver, informar o nome completo, CNPJ (número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes), endereço postal (rua, número, bairro, distrito, cidade, estado, CEP: Código de Endereçamento Postal, etc.), DDD e telefone e ou fax.

Representantes Legais: pessoa física que representa a instituição, informar o nome tanto do Município, ou seja, o Prefeito e do Comitê Local, mais o número CPF (Cadastro de Pessoas físicas), RG (Registro Geral), cargo, função, endereço, termo de posse ou ato de nomeação e assinatura.

II - DO OBJETO

1. O objeto deste Instrumento é a formalização da adesão do Município juntamente com o Comitê Local à Ação “MUNICÍPIOS EDUCADORES SUSTENTÁVEIS”

2. É recomendável, para a implementação do MES, fazer constar anexo ao Termo de Adesão um Plano de Trabalho onde irá prever o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - META, ETAPA OU FASE.

Exemplo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	Atividades/ Objetivos	Especificação/ Processo educacional	INDICADOR FÍSICO		Resultados	
			Espaço	Tempo	Qualitati vos	Quantitat ivos
1						
2						

Lembrando que são consideradas metas a projeção dos resultados desejados, que em seu conjunto, serão atingidas a partir da execução dos objetivos. Os objetivos devem ser, portanto, ser elaborados conforme cada meta proposta, correspondendo a um conjunto de Processos Educacionais que devem ter amplitude no espaço e no tempo (com continuidade). É importante

observar que uma única meta pode agregar os quatro processos educacionais recomendados: formação de educadores ambientais, educomunicação ambiental, escolas e outras estruturas e ações educadoras e instâncias e processos participativos.

Para melhor clareza do que sejam metas, elas devem ser:

- a) mensuráveis (refletir a quantidade a ser atingida).
- b) específicas (apresentar a especificidade do que será realizado, relacionando-se a uma etapa).
- c) temporais (indicar prazo para sua realização).
- d) alcançáveis (serem factíveis, realizáveis).
- e) significativas (possuir a capacidade de contribuir para o alcance do projeto: a melhoria da qualidade de vida de um território, com a participação democrática).

III - DOS COMPROMISSOS DOS ADERENTES

Neste item constam os compromissos mínimos estabelecidos pelo MMA que podem ser complementados de comum acordo com os interesses dos envolvidos e com a realidade local.

IV - DA VIGÊNCIA

Informar, em meses ou anos, a duração da Ação, que será contada a partir da data da assinatura.

V - DOCUMENTOS

Recomenda-se que todos os Termos de Adesão da região de abrangência do MES, ainda sem as assinaturas, sejam encaminhados para a Diretoria do Programa Nacional de Educação Ambiental do MMA, com uma cópia em disquete e instruídos com os seguintes documentos:

- a) cópia autenticada do RG e CPF do Prefeito e do representante do Comitê Local;
- b) ato de nomeação;
- c) Estatuto ou Regimento, ou Ato de Constituição do Comitê Local.

Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental

Série Documentos Técnicos

1. CIEAs – Comissões Estaduais Interinstitucionais de Educação Ambiental
2. Programa de Educomunicação Socioambiental
3. Construindo juntos a educação ambiental brasileira: relatório da Consulta Pública do ProNEA
4. Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável
5. Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental
6. O desafio do Movimento *Sharing Nature* na Educação Ambiental Contemporânea
7. Portfolio do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental
8. Programa Nacional de Formação de Educadoras(es) Ambientais
9. Programa Juventude e Meio Ambiente
10. Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola – Com-Vida
11. II Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente – processos e produtos
12. Mapeamento da Educação Ambiental em Instituições Brasileiras de Educação Superior: elementos para políticas públicas
13. Programa de Formação Continuada dos Analistas Ambientais do Ministério do Meio Ambiente
14. Municípios Educadores Sustentáveis: passo a passo

Próximos números

15. Construindo uma Educação para o Desenvolvimento Sustentável na América Latina e Caribe: estratégia regional
16. MAPPEA: Mínima Aproximação Prévia para elaboração de Programas de Educação Ambiental

Ministério do Meio Ambiente - MMA

Ministério da Educação - MEC

